



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Procedimento Administrativo  
(Procedimento administrativo justo, simplificação administrativa e tecnologias digitais)

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 196  
Créditos ECTS: 7

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

O procedimento administrativo é uma das categorias do Direito Administrativo onde a digitalização do sector público tem merecido significativa atenção e tradução prática. A aplicação de tecnologias digitais aos procedimentos administrativos impacta sobre a sua estrutura, sobre os seus princípios e garantias, nas relações intra e interadministrativas e na relação com os particulares. A transformação digital do procedimento administrativo traduz o reajustamento ao carácter desterritorializado da Administração Pública, implica a reavaliação da “quantidade ótima” de procedimento e o (re)alinhamento com as dimensões de um procedimento justo.

Neste contexto, constituem objetivos da unidade curricular:

- i) Identificar as funções, estrutura e disciplina jurídica do procedimento administrativo
- ii) Distinguir as alterações associadas a uma Administração digital e orientada para a gestão de dados.
- iii) Caracterizar os procedimentos administrativos compósitos ou mistos e identificar as questões de tutela das garantias dos particulares que se colocam
- iv) Identificar as bases jurídicas e o impacto da adoção de uma lei europeia do procedimento administrativo.  
\*
- v) Reconhecer as dimensões do procedimento administrativo justo e identificar a relevância da “quantidade ótima” de procedimento
- vi) Comparar os instrumentos de simplificação do procedimento administrativo e os parâmetros jurídicos europeus correspondentes  
\*
- vii) Identificar o quadro legal relativo à aplicação de tecnologias de informação e comunicação ao procedimento administrativo
- viii) Caracterizar a tomada de decisões administrativas automatizadas: estrutura e garantias
- ix) Distinguir os sistemas de inteligência artificial e as obrigações dos agentes públicos relativos à sua utilização
- x) Analisar o impacto da aplicação das tecnologias digitais a procedimentos administrativos especiais



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 6. Conteúdos programáticos:

### I – O procedimento administrativo justo e o Estado de Direito digital

- 1.1. As funções, a estrutura e a tipologia dos procedimentos administrativos
- 1.2. Administração Pública digital e orientada para a gestão de dados: impacto nos princípios e garantias do procedimento
- 1.3. Os procedimentos compósitos ou mistos
- 1.4. A adoção de uma lei europeia do procedimento administrativo

### II – Procedimento administrativo justo, mandato de otimização e Estado de Direito digital

- 2.1. A simplificação administrativa e a “quantidade ótima de procedimento”
- 2.2. Os instrumentos de simplificação do procedimento administrativo
- 2.3. As formas, as formalidades, desvalor jurídico, sanção e responsabilidade administrativa

### III – Tecnologias digitais e procedimento administrativo

- 3.1. A aplicação de tecnologias de informação e de tecnologias de comunicação ao procedimento administrativo
- 3.2. O impacto dos algoritmos sobre a teoria constitucional e administrativa do procedimento administrativo
- 3.3. A disciplina jurídica da tomada de decisões administrativas automatizadas
- 3.4. A aplicação de tecnologias digitais a procedimentos administrativos especiais, v.g.:
  - i) A digitalização dos procedimentos de celebração de contratos públicos
  - ii) A digitalização dos procedimentos disciplinares
  - iii) A digitalização dos procedimentos em matéria de habitação.

## 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados. concretamente, a ligação é a seguinte entre resultados da aprendizagem e conteúdos temáticos: *i)-iv)* – ponto I; *v)-vi)*-- ponto II; *vii)-x* – ponto III.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercitação de competências.

## 8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação das temáticas em contextos reais. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa.

Procura a aprendizagem ativa dos diversos conceitos, princípios e regimes e a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita das questões relativas ao procedimento justo e à aplicação de tecnologias digitais.

Os planos das aulas e as correspondências normativas, doutrinárias e jurisprudências (todos disponíveis na página da unidade curricular no moodle) permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das suas próprias compreensões pelos estudantes.

## 9. Avaliação:

No quadro de regulamento de avaliação vigente, consideram-se, na avaliação contínua, os seguintes elementos: *i)* participação nas aulas (v.g., resolução de exercícios e debate de ideias); *ii)* a elaboração de comentário a acórdão a partir de um elenco de sugestões, o qual é avaliado de acordo com os critérios e escalas correspondentes definidos em grelha inserida na plataforma Moodle.

Quanto a este último, será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A apresentação em aula do projeto do trabalho e a participação nas discussões será valorado apenas positivamente, como uma forma de aprendizagem.

**10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O ensino permite uma aprendizagem ativa, flexível (v.g., considerando a disponibilidade de plúrimos materiais na página da unidade curricular no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), cosmopolita e crítica dos conhecimentos e, bem assim, convoca competências para a sua aplicação prática. Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja por discussões em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, e a construir a sua própria compreensão.

O ensino procura ser inteiramente claro quanto ao percurso e materiais correspondentes, aos objetivos ou resultados definidos e quanto aos critérios de avaliação.

**11. Bibliografia principal:**

Ana F. Neves, *Direito do Procedimento Administrativo em Estado de Direito Digital* (texto policopiado, inserto no moodle); *Idem*, "A necessidade de reescrever o Direito Administrativo", in *Estudos em Homenagem ao Professor Alves Correia*, 2023, pp. 541-578.

Toda a bibliografia é disponibilizada na página da unidade curricular no moodle (em versão digital ou digitalizada). De igual modo, todas as decisões judiciais e todos os instrumentos normativos.

**12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.